

**09 E 10 DE JULHO**  
**SÁBADO • 13h | DOMINGO • 13h**

FAZENDA ELDORADO | PONTALINDA-SP

TRANSMISSÃO:

09/JULHO

TRANSMISSÃO:

10/JULHO



11º LEILÃO FAZENDA

# ELDORADO

GENÉTICA DE ORIGEM DO CRIATÓRIO J. GALERA

*Edição Fieis*

• CATÁLOGO VIRTUAL •





11º LEILÃO FAZENDA  
**ELDORADO**

GENÉTICA DE ORIGEM DO CRIATÓRIO J. GALERA

*Edição Fielis*

**OFERTA ESPECIAL DE**

**ASPIRAÇÕES, PRENHEZES, BEZERRAS, NOVILHAS PRENHES,  
VACAS e REPRODUTORES**

**CONVIDADOS:**

Agropecuária Vista Bela - Helder Pires  
Evandro José Soares da Costa  
Flávio José Boita - Nelore FRF  
Igarapé Agropecuária - Naoum Ryfer  
Irmãos Menezes  
José Carlos Prata Cunha  
Leandro José da Silva  
Lucente Agropecuária - Cássio e Vinicius Lucente  
Manoel Lemos e Família  
Marcelo Alves  
Marcelo Lisboa Ferreira  
Marcelo Perboni  
Mundial Agropecuária  
Nelore AMC  
Nelore Giglio  
Nelore Ibaneis - Ibaneis Rocha  
Nelore JA - José Alberto Paschoal e Alexandre Speciali Barretos  
Nelore JOY - Zé Neto  
Nelore Kado - Fazenda Pé da Serra  
Nelore Arco Íris - Gerson e Gilson Kyt  
Nelore Péchy - Américo e Rodrigo Péchy  
Nelore Piovesan - Antonio Piovesan  
Nelore SÁ & SÁ  
Nelore Vitória  
Paulo Oliveira  
Renato Perboni - Mammut Agropecuária  
Roberto Moreli - Nelore Arco Verde  
RS Agropecuária - Roberto e Simone Bavaresco  
SNL Agropecuária  
Thiago Lopes de Faria



09 E 10 DE JULHO

SÁBADO • 13h | DOMINGO • 13h

FAZENDA ELDORADO | PONTALINDA-SP



11º LEILÃO FAZENDA

# ELDORADO

GENÉTICA DE ORIGEM DO CRIATÓRIO J. GALERA

*Edição Fieis*

## PROGRAMAÇÃO

**09 DE JULHO**  
**ETAPA FÊMEAS**

ASPIRAÇÕES, PRENHEZES, BEZERRAS,  
NOVILHAS PRENHES e VACAS

**10 DE JULHO**  
**ETAPA MACHOS**

GARROTES E REPRODUTORES

PROMOTOR:



REALIZAÇÃO:



43 3373.7077

TRANSMISSÃO:

09/JULHO



CANAL RURAL

TRANSMISSÃO:

10/JULHO



CANAL DO CRIADOR

RETRANSMISSÃO:



LANCE RURAL



ASSESSORIA:





Fazenda Eldorado - Ronaldo Alves

**BONITA II FIV  
CGAL**

x LIVRE ACASALAMENTO  
RG (DOADORA): CGAL 593

**BRENDHA I FIV  
CGAL**

x LIVRE ACASALAMENTO  
RG (DOADORA): CGAL 1567

**LINDA I FIV  
CGAL**

x LIVRE ACASALAMENTO  
RG (DOADORA): CGAL 1602



BASCO DA SM

DONATO DE NAVIRAÍ

BITELO DA SS

**BONITA II FIV CGAL**

**BRENDHA I FIV CGAL**

**LINDA I FIV CGAL**

1646 DA MN x ITÁLIA IV TE J.GALERA

1646 DA MN x ITÁLIA IV TE J.GALERA

1646 DA MN x ITÁLIA IV TE J.GALERA

BONITA TE J.GALERA

BONITA TE J.GALERA

BONITA TE J.GALERA

x

x

x

LIVRE ACASALAMENTO

LIVRE ACASALAMENTO

LIVRE ACASALAMENTO



BONITA TE J.GALERA  
(mãe das doadoras)

CLIQUE AQUI



PARA VER O VÍDEO DO LOTE



Fazenda Eldorado - Ronaldo Alves

## ESPN LAISSA IV FIV CGAL

X LIVRE ACASALAMENTO  
RG (DOADORA): CGAL 1880

## TAYALA I FIV CGAL

X LIVRE ACASALAMENTO  
RG (DOADORA): CGAL 1622



└ BASCO DA SM  
KAYAK TE MAFRA  
└ LIAKA DA RS I

ESPN LAISSA IV FIV CGAL

└ RAMBO DA MN  
ESPN LAISSA  
└ RÚSSIA TE J.GALERA

X

LIVRE ACASALAMENTO



ESPN LAISSA  
(mãe da ESPN LAISSA)

└ BASCO DA SM  
KAYAK TE MAFRA  
└ LIAKA DA RS I

TAYALA I FIV CGAL

└ BITELO DA SS  
TAYALA 3 TE J. GALERA  
└ MARÉA I TE J.GALERA

X

LIVRE ACASALAMENTO



TAYALA 3 TE J.GALERA  
(mãe da TAYALA I)

CLIQUE AQUI



PARA VER O VÍDEO DO LOTE



Fazenda Eldorado - Ronaldo Alves

# ARUANA 3 FIV CGAL x LIVRE ACASALAMENTO

RG (DOADORA): CGAL 84

RAMBO DA MN

ARUANA 3 FIV CGAL x LIVRE ACASALAMENTO

VINÓLIA 5 J.GALERA

# BONITA II FIV CGAL x LIVRE ACASALAMENTO

RG (DOADORA): CGAL 593

BASCO DA SM

BONITA II FIV CGAL x LIVRE ACASALAMENTO

BONITA TE J.GALERA

# BRENDHA I FIV CGAL x LIVRE ACASALAMENTO

RG (DOADORA): CGAL 1567

DONATO DE NAVIRAÍ

BRENDHA I FIV CGAL x LIVRE ACASALAMENTO

BONITA TE J.GALERA

# LINDA I FIV CGAL x LIVRE ACASALAMENTO

RG (DOADORA): CGAL 1602

BITELO DA SS

LINDA I FIV CGAL x LIVRE ACASALAMENTO

BONITA TE J.GALERA

# PERFEITA VII FIV CGAL x LIVRE ACASALAMENTO

RG (DOADORA): CGAL 1411

KAYAK TE MAFRA

PERFEITA VII FIV CGAL x LIVRE ACASALAMENTO

PERFEITA III TE J.GALERA

# SEDA IV FIV CGAL x LIVRE ACASALAMENTO

RG (DOADORA): CGAL 310

BITELO DA SS

SEDA IV FIV CGAL x LIVRE ACASALAMENTO

SEDA I TE J. GALERA

# VALASHI I FIV CGAL x LIVRE ACASALAMENTO

RG (DOADORA): CGAL 582

BASCO DA SM

VALASHI I FIV CGAL x LIVRE ACASALAMENTO

VINÓLIA 5 J.GALERA

CLIQUE AQUI



PARA VER O VÍDEO DO LOTE



Fazenda Eldorado - Ronaldo Alves

ADARGA 2  
TE J.GALERA

• • X LIVRE ACASALAMENTO • • •

RG (DOADORA): JGAL 9773

AMAHDIA  
TE J.GALERA

• • X LIVRE ACASALAMENTO • • •

RG (DOADORA): JGAL 9787

CATITA 2 TE  
GUADALUPE

• • X LIVRE ACASALAMENTO • • •

RG (DOADORA): FGP 8713

FADINA FIV  
AL CANAÃ

• • X LIVRE ACASALAMENTO • • •

RG (DOADORA): NFHC 587

FELINA IX  
FIV CGAL

• • X LIVRE ACASALAMENTO • • •

RG (DOADORA): CGAL 1431

KHAYLAH FIV  
VRI VILA REAL

• • X LIVRE ACASALAMENTO • • •

RG (DOADORA): VRI 1739

REALEZA  
FIV GIBER

• • X LIVRE ACASALAMENTO • • •

RG (DOADORA): GIBE 1343

VALESCA  
FIV DA HRO

• • X LIVRE ACASALAMENTO • • •

RG (DOADORA): HRO 4516

VERDANA XXIV  
FIV CGAL

• • X LIVRE ACASALAMENTO • • •

RG (DOADORA): CGAL 1702

VIATINA IV  
FIV CGAL

• • X LIVRE ACASALAMENTO • • •

RG (DOADORA): CGAL 1550

ÓRBITA  
CRISTAL

• • X LIVRE ACASALAMENTO • • •

RG (DOADORA): PVB 4149

LUDY DE GARÇA x TAREFA DA SS

BITELO DA SS

ADARGA 2 TE J.GALERA

MARÉA IV TE J.GALERA

1646 DA MN x ITÁLIA IV TE J.GALERA

LUDY DE GARÇA x TAREFA DA SS

BITELO DA SS

AMAHDIA TE J.GALERA

THANIS I TE J.GALERA

GANDHI PO DA NI x MAHARASH VII TE J.GALERA

BASCO DA SM x LIAKA DA RS I

KAYAK TE MAFRA

CATITA 2 TE GUADALUPE

ESPN SÉRVIA VIII

BITELO DA SS x SÉRVIA 8 TE J.GALERA

BRADO S.MARINA x DIMA DA DI GENIO

LANDAU DA DI GENIO

FADINA FIV AL CANAÃ

ADINA 1 TE J.GALERA

BASCO DA SM x URCA I TE J.GALERA

JERU FIV DO BRUMADO x MALVA EDTO

ALARME EDTO

FELINA IX FIV CGAL

FELINA DA NEDF

RIMA FIV CAPOLAVORO 2 x CAMPECINA TE BIONATUS

LUDY DE GARÇA x TAREFA DA SS

BITELO DA SS

KHAYLAH FIV VRI VILA REAL

PERFEITA III TE J.GALERA

FAJARDO DA GB x BALEIA DA BG

BASCO DA SM x LIAKA DA RS I

KAYAK TE MAFRA

REALEZA FIV GIBER

VINÓLIA 5 J.GALERA

BITELO DA SS x KALINI II TE J.GALERA

PAYSANDU DE NAVIRAÍ x TAQUIRA DA SM

BASCO DA SM

VALESCA FIV DA HRO

ITÁLIA IV TN1 COMAPI

FAJARDO DA GB x ESPANHOLA J.GALERA

BRADO S.MARINA x DIMA DA DI GENIO

LANDAU DA DI GENIO

VERDANA XXIV FIV CGAL

VERDANA 5 J.GALERA

GANDHI PO DA NI x JORDÂNIA XXVII FIV PONTAL

BASCO DA SM x LIAKA DA RS I

KAYAK TE MAFRA

VIATINA IV FIV CGAL

AMROHA TE J.GALERA

GANDHI PO DA NI x JORDÂNIA XXVII FIV PONTAL

PAYSANDU DE NAVIRAÍ x TAQUIRA DA SM

BASCO DA SM

ÓRBITA CRISTAL

HÓRBITA TE MAFRA

JERU FIV DO BRUMADO x MAHARASH I TE J.GALERA

CLIQUE AQUI



PARA VER O VÍDEO DO LOTE



ASPIRAÇÃO  
INDIVIDUAL

LOTE  
1004

Fazenda Eldorado - Ronaldo Alves / Helder Pires - Agropecuária Vista Bela

# KERIDÍSSIMA X FIV CGAL

## X LIVRE ACASALAMENTO

RG (DOADORA): CGAL 1624



BRADO S.MARINA  
LANDAU DA DI GENIO  
DIMA DA DI GENIO

**KERIDÍSSIMA X FIV CGAL**

**X LIVRE ACASALAMENTO**

LEGAT DA SABIÁ  
KERIDÍSSIMA FIV LAVRINHA  
JORDÂNIA II TE J.GALERA



KERIDÍSSIMA FIV LAVRINHA  
(mãe da doadora)



JORDÂNIA II TE J.GALERA  
(avó da doadora)

**CLIQUE AQUI**



**PARA VER O VÍDEO DO LOTE**



PRENHEZ

LOTE

1005

Luiz Antônio da Silva - Mundial Agropecuária / Nelore Vitória / Nelore AMC

# MOGIANA DA MUNDIAL

X LANDAU DA DI GENIO OU OPOSITOR DA DI GENIO  
OU BITELO DA SS



BASCO DA SM  
KAYAK TE MAFRA  
LIAKA DA RS I

**MOGIANA DA MUNDIAL X**

BVLGARI TE DA SABIÁ  
MOGIANA FIV JACURICY  
MOGIANA TE VALE

BRADO S.MARINA

**LANDAU DA DI GENIO**

DIMA DA DI GENIO

OU

LANDAU DA DI GENIO

**OPOSITOR DA DI GENIO**

GAVINA DA DI GENIO

OU

TAREFA DA SS

**BITELO DA SS**

TAREFA DA SS



MOGIANA FIV JACURICY  
(mãe da doadora)

**CLIQUE AQUI**



**PARA VER O VÍDEO DO LOTE**



PRENHEZ

LOTE

1006

Irmãos Menezes

# NELINA FIV DO MURA

X KAYAK TE MAFRA OU LANDAU DA DI GENIO

PREV. DE PARTO: PREVPARTO



BITELO DA SS

JERU FIV DO BRUMADO

MALLIKA POI DO BR

**NELINA FIV DO MURA** X

BASCO DA SM

**KAYAK TE MAFRA**

LIAKA DA RS I

BRADO S.MARINA

**LANDAU DA DI GENIO**

DIMA DA DI GENIO

HELÍACO DA JAVA

HALINA FIV DO MURA

ENFEZADA DO MURA



STRELA FIV DO MURA  
(NELINA x LANDAU)



SUÉCIA FIV DO HEJ  
(NELINA x LANDAU)

CLIQUE AQUI



PARA VER O VÍDEO DO LOTE



INDIVIDUAL/ANIMAL

LOTE  
01

50%  
À VENDA

Fazenda Eldorado - Ronaldo Alves

# DOMITILA IV FIV CGAL

RG.: CGAL 2301 • NASC.: 25/02/2021 • FÊMEA



PAYSANDU DE NAVIRAÍ

BASCO DA SM

TAQUIRA DA SM

**KAYAK TE MAFRA**

HELÍACO DA JAVA

LIACA DA RS I

CARTAGENA DA ÔNIX

ÁTMA DE NAVIRAÍ

DONATO DE NAVIRAÍ

BATINA DA SM

**DOMITILA I FIV CGAL**

ENLEVO DA MORUNGABA

MAHARANY 2 TE J.GALERA

ITÁLIA IV TE J.GALERA

A Fazenda Eldorado em respeito aos amigos e parceiros, estará ofertando 50% da DOMITILA IV FIV CGAL. Uma novilha que representa a continuidade de um dos maiores bancos genéticos da Raça Nelore.

Prenhe do BAYER SINO desde 01/04/2022.



DOMITILA I FIV CGAL  
(mãe)



ITÁLIA IV TE J.GALERA  
(bisavó)

**CLIQUE AQUI**



**PARA VER O VÍDEO DO LOTE**



INDIVIDUAL/ANIMAL

LOTE  
02

50%  
À VENDA

Fazenda Eldorado - Ronaldo Alves

# JORDÂNIA FIV SAFARI

RG.: SBNF 644 • NASC.: 21/07/2013 • FÊMEA



BARRANCO 1171

1646 DA MN

HIALITA LAMU

**GANDHI PO DA NI**

VASUVEDA POI

GARUDA POI DA NI

KATAGARAMA II BSA DA NI

IGUAÇU DA PAGADOR

LEGAT DA SABIÁ

FALTA DA SABIÁ

**JORDÂNIA XXVII FIV PONTAL**

FAJARDO DA GB

JORDÂNIA II TE J.GALERA

ESPAÑHOLA J.GALERA

Oferta especial de uma das principais doadoras da raça Nelore. Filha direta da JORDÂNIA XXVII com GANDHI!!!!

Parida de fêmea (SNL 796) do REM DHEEF desde 14/09/2021.

Prenhe do BITELO DA SS desde 21/03/2022.



JORDÂNIA XXVII FIV PONTAL  
(mãe)



JORDÂNIA II TE J.GALERA  
(avó)

**CLIQUE AQUI**



**PARA VER O VÍDEO DO LOTE**



INDIVIDUAL/ANIMAL

LOTE  
03

50%  
A VENDA

Fazenda Eldorado - Ronaldo Alves

# BONITA VIII FIV CGAL

RG.: CGAL 2294 • NASC.: 22/02/2021 • FÊMEA



RAMBO DA MN

BRADO S.MARINA

XAMANA DA JANDAIA

**LANDAU DA DI GENIO**

FAJARDO DA GB

DIMA DA DI GENIO

GAMAYANA TE PONTAL

PAYSANDU DE NAVIRAÍ

BASCO DA SM

TAQUIRA DA SM

**BONITA II FIV CGAL**

1646 DA MN

BONITA TE J.GALERA

ITÁLIA IV TE J.GALERA

Jovem doadora!! BONITA VIII FIV CGAL é filho do LANDAU na BONITA J. GALERA, portanto a junção de genética atual consistente e provada.

Prenhe do HELÍACO DA JAVA desde 20/05/2022.



BONITA II FIV CGAL  
(mãe)



BONITA TE J.GALERA  
(avó)

**CLIQUE AQUI**



**PARA VER O VÍDEO DO LOTE**



Fazenda Eldorado - Ronaldo Alves / Evandro José Soares da Costa

# JHAMILLE I CGAL

RG.: CGAL 2158 • NASC.: 24/09/2020 • FÊMEA

IABCZ: 6,13 • DECA: 3



TANGO  
RAMBO DA MN  
A1359 DA MN

LUDY DE GARÇA  
BITELO DA SS  
TAREFA DA SS

MAIA FIV MAT.

JHAMILLE FIV VRI VILA REAL

GANDHI PO DA NI  
FARAGAT DA MAT.  
COLÔNIA RDM

GANDHI PO DA NI  
JORDÂNIA JACURICY  
JORDÂNIA XXVII FIV PONTAL

Novilha da família da JORDÂNIA XXVII com ótimo desenvolvimento de carcaça, comprimento e beleza racial.

Prenhe do BAYER SINO desde 01/04/2022.



JHAMILLE FIV VRI VILA REAL  
(mãe)



JORDÂNIA JACURICY  
(avó)

CLIQUE AQUI



PARA VER O VÍDEO DO LOTE



INDIVIDUAL/ANIMAL

LOTE  
05

Fazenda Eldorado - Ronaldo Alves

# TAYALA 3-I FIV CGAL

RG.: CGAL 2282 • NASC.: 20/02/2020 • FÊMEA

IABCZ: 6,33 • DECA: 3



PAYSANDU DE NAVIRAÍ

BASCO DA SM

TAQUIRA DA SM

**KAYAK TE MAFRA**

HELÍACO DA JAVA

LIACA DA RS I

CARTAGENA DA ÔNIX

LUDY DE GARÇA

BITELO DA SS

TAREFA DA SS

**TAYALA 3 TE J.GALERA**

1646 DA MN

MARÉA I TE J.GALERA

ITÁLIA IV TE J.GALERA

Novilha simplesmente neta da MARÉA 1 com o KAYAK.

Prenhe do FISCO IGAP (IGAP 3042) dsde 25/01/2022.



MARÉA I TE J.GALERA  
(avó)



TAYALA 3 TE J.GALERA  
(mãe)

**CLIQUE AQUI**



**PARA VER O VÍDEO DO LOTE**



INDIVIDUAL/ANIMAL

LOTE  
06

Fazenda Eldorado - Ronaldo Alves

# DJORDÂNIA IV-I FIV CGAL

RG.: CGAL 2333 • NASC.: 07/04/2021 • FÊMEA

IABCZ: 7,35 • DECA: 3



RAMBO DA MN

BRADO S.MARINA

XAMANA DA JANDAIA

LANDAU DA DI GENIO

FAJARDO DA GB

DIMA DA DI GENIO

GAMAYANA TE PONTAL

IGUAÇU DA PAGADOR

LEGAT DA SABIÁ

FALTA DA SABIÁ

DJORDANIA IV FIV CIAV

FAJARDO DA GB

JORDÂNIA II TE J.GALERA

ESPAÑHOLA J.GALERA

DJORDÂNIA FIV CGAL é uma bezerra descendente da família JORDÂNIA II com o LEGAT.

Inseminada do ROQUE FIV GIBER desde 24/04/2022.



JORDÂNIA II TE J.GALERA  
(avó)



ESPAÑHOLA J.GALERA  
(bisavó)

CLIQUE AQUI



PARA VER O VÍDEO DO LOTE



INDIVIDUAL/ANIMAL

LOTE  
07

50%  
A VENDA

Fazenda Eldorado - Ronaldo Alves / Nelore JOY - Zé Neto

# INSTALADA FIV PARANÃ

RG.: PAR A 592 • NASC.: 05/07/2018 • FÊMEA



PAYSANDU DE NAVIRAÍ

BASCO DA SM

TAQUIRA DA SM

**KAYAK TE MAFRA**

HELÍACO DA JAVA

LIKA DA RS I

CARTAGENA DA ÔNIX

LUDY DE GARÇA

BITELO DA SS

TAREFA DA SS

**URCA I TE J.GALERA**

RANCHI IPÊ OURO

MAHARASH II TE J.GALERA

ITÁLIA IV TE J.GALERA

Venda especial de uma das principais doadoras da parceria NELORE JOY e FAZENDA ELDORADO. Filha da URCA 1 TE J. GALERA. Família MAHARASH II.

Prenhe do NAJAR FIV IPÊ OURO desde 20/05/2022.



URCA I TE J.GALERA  
(mãe)



MAHARASH II TE J.GALERA  
(avó)

**CLIQUE AQUI**



**PARA VER O VÍDEO DO LOTE**



Fazenda Eldorado - Ronaldo Alves / Paulo Oliveira

# BONITA FIV JOY

RG.: JOY 70 • NASC.: 15/07/2019 • FÊMEA

└ RAMBO DA MN

**BRADO S.MARINA**

└ XAMANA DA JANDAIA

**LANDAU DA DI GENIO**

└ FAJARDO DA GB

**DIMA DA DI GENIO**

└ GAMAYANA TE PONTAL

└ PAYSANDU DE NAVIRAÍ

**BASCO DA SM**

└ TAQUIRA DA SM

**NATY FIV CASS**

└ BITELO DA SS

**ISMALABAD TE DA SABIÁ**

└ FAIZABAD TE DA IP

Prenhe do MCPJ 200 desde 14/05/2021.





Fazenda Eldorado - Ronaldo Alves

# ETIENE I FIV LGAL

RG.: LGAL 880 • NASC.: 28/02/2015 • FÊMEA

└ BARRANCO 1171

1646 DA MN

└ HIALITA LAMU

**GANDHI PO DA NI**

└ VASUVEDA POI

GARUDA POI DA NI

└ KATAGARAMA II POI DA NI

└ BITELO DA SS

JERU FIV DO BRUMADO

└ MALLIKA POI DO BR

**ALIANÇA J.GALERA**

└ RANCHI IPÊ OURO

MAHARASH II TE J.GALERA

└ ITÁLIA IV TE J.GALERA

Inseminada do ROQUE FIV GIBER (24/04/2022)





Fazenda Eldorado - Ronaldo Alves

# DJORDÂNIA I FIV CGAL

RG.: CGAL 1974 • NASC.: 12/12/2019 • FÊMEA

└ RAMBO DA MN

ENCARTE DS

└ BALTA DS

BITELO DS

└ B2816 DA MN

DÁCIA DS

└ SIMPATIA DS

└ IGUAÇU DA PAGADOR

LEGAT DA SABIÁ

└ FALTA DA SABIÁ

DJORDÂNIA I FIV CIAV

└ FAJARDO DA GB

JORDÂNIA II TE J.GALERA

└ ESPANHOLA J.GALERA

iABCZ: 10,38 • DECA: 2

Prenhe do BAYER SINO desde 01/04/2022.





Fazenda Eldorado - Ronaldo Alves / Marcelo Lisboa Ferreira

# KORPETE II FIV CGAL

RG.: CGAL 1746 • NASC.: 30/07/2018 • FÊMEA

└ PAYSANDU DE NAVIRAÍ

BASCO DA SM

└ TAQUIRA DA SM

KAYAK TE MAFRA

└ HELÍACO DA JAVA

LIAKA DA RS I

└ CARTAGENA DA ÔNIX

└ LUDY DE GARÇA

BITELO DA SS

└ TAREFA DA SS

KORPETE FIV DA ROSA

└ 1646 DA MN

MARÉA I TE J.GALERA

└ ITÁLIA IV TE J.GALERA

Prenhe do FISCO IGAP (IGAP 3042) dsde 01/12/2021.





Fazenda Eldorado - Ronaldo Alves / Marcelo Lisboa Ferreira

# DJORDÂNIA XII FIV CGAL

RG.: CGAL 2000 • NASC.: 28/01/2020 • FÊMEA

└ RAMBO DA MN

BRADO S.MARINA

└ XAMANA DA JANDAIA

LANDAU DA DI GENIO

└ FAJARDO DA GB

DIMA DA DI GENIO

└ GAMAYANA TE PONTAL

└ IGUAÇU DA PAGADOR

LEGAT DA SABIÁ

└ FALTA DA SABIÁ

DJORDÂNIA III FIV CIAV

└ FAJARDO DA GB

JORDÂNIA II TE J.GALERA

└ ESPANHOLA J.GALERA

iABCZ: 5,83 • DECA: 3

Prenhe do FISCO IGAP (IGAP 3042) dsde 01/12/2021.





Fazenda Eldorado - Ronaldo Alves / Nelore JA - José Alberto Paschoal e Alexandre Speciali Barretos

# AIA FIV DO NELORE PARAÍSO

RG.: MRJP 390 • NASC.: 25/03/2018 • FÊMEA

└ BITELO DA SS

JERU FIV DO BRUMADO

└ MALLIKA POI DO BR

ALARME EDTO

└ GANDHI PO DA NI

MALVA EDTO

└ ONDINA TE DA 3R

└ TANGO

RAMBO DA MN

└ A1359 DA MN

ESPN LAISSA

└ 1646 DA MN

RÚSSIA TE J.GALERA

└ ITÁLIA IV TE J.GALERA





INDIVIDUAL/ANIMAL

LOTE  
14

Fazenda Eldorado - Ronaldo Alves / Renato Perboni - Mammuth Agropecuária

# BONITA 3 FIV SNL

RG.: SNL 117 • NASC.: 08/09/2019 • FÊMEA



REM TORIXORÉU

REM ARMADOR

REM RONDA

**REM DHEEF**

QUARK COL.

REM ULÍCIA

REM OPPY TE

PAYSANDU DE NAVIRAÍ

BASCO DA SM

TAQUIRA DA SM

**BONITA II FIV CGAL**

1646 DA MN

BONITA TE J.GALERA

ITÁLIA IV TE J.GALERA

Prenhe do BAYER SINO desde 01/04/2022.



BONITA II FIV CGAL  
(mãe)



BONITA TE J.GALERA  
(avó)

**CLIQUE AQUI**



**PARA VER O VÍDEO DO LOTE**



INDIVIDUAL/ANIMAL

LOTE  
15

Marcelo Perboni / Fazenda Eldorado - Ronaldo Alves

# INDONÉSIA FIV AL CANAÃ

RG.: NFHC 1430 • NASC.: 20/04/2020 • FÊMEA



RAMBO DA MN

BRADO S.MARINA

XAMANA DA JANDAIA

**LANDAU DA DI GENIO**

FAJARDO DA GB

DIMA DA DI GENIO

GAMAYANA TE PONTAL

JERU FIV DO BRUMADO

ALARME EDTO

MALVA EDTO

**AMESTICA I FIV CGAL**

BASCO DA SM

AMETISTA FIV CIAV

IZABELLA FIV FORTVR

Parida de fêmea (MPER 205) do REM F22 FIV desde 18/04/2022.

Inseminada do CALIBRE FIV CAMPARINO desde 18/06/2022.



AMESTICA I FIV CGAL  
(mãe)



AMETISTA FIV CIAV  
(avó)

**CLIQUE AQUI**



**PARA VER O VÍDEO DO LOTE**



INDIVIDUAL/ANIMAL

LOTE  
16

RS Agropecuária - Roberto e Simone Bavaresco

# SERVILHA DA RS

RG.: RSBP 5793 • NASC.: 20/10/2021 • FÊMEA



PAYSANDU DE NAVIRAÍ

BASCO DA SM

TAQUIRA DA SM

**KAYAK TE MAFRA**

HELÍACO DA JAVA

LIAKA DA RS I

CARTAGENA DA ÔNIX

TANGO

RAMBO DA MN

A1359 DA MN

**ESPN LAISSA**

1646 DA MN

RÚSSIA TE J.GALERA

ITÁLIA IV TE J.GALERA



ESPN LAISSA  
(mãe da doadora)



ESPN LAISSA IV FIV CGAL  
(irmã própria)

**CLIQUE AQUI**



**PARA VER O VÍDEO DO LOTE**



INDIVIDUAL/ANIMAL

LOTE

17

Nelore Kado - Fazenda Pé da Serra

# CARAVELA FIV DO KADO

RG.: KADO 1778 • NASC.: 24/11/2021 • FÊMEA



PAYSANDU DE NAVIRAÍ

BASCO DA SM

TAQUIRA DA SM

**KAYAK TE MAFRA**

HELÍACO DA JAVA

LIAKA DA RS I

CARTAGENA DA ÔNIX

BRADO S.MARINA

LANDAU DA DI GENIO

DIMA DA DI GENIO

**DAMA 5 FIV HRO**

ENLEVO DA MORUNGABA

IZABELLA FIV FORT.VR

ENDDY TE DA FORT.VR

Caravela descende da principal linhagem materna da seleção VR: Izabella, Enddy, Vena, Jarina, Miose.

Sua mãe, Dama 5 FIV HRO, é uma jovem doadora, que logo em sua primeira geração, aos 22 meses, produziu animais de excelente qualidade, como essa belíssima bezerra que a Fazenda Pé da Serra está disponibilizando para os mais seletos criatórios.



IZABELLA FIV FORT.VR  
(avó)



ENDDY TE DA FORT.VR  
(bisavó)

**CLIQUE AQUI**



**PARA VER O VÍDEO DO LOTE**



INDIVIDUAL/ANIMAL

LOTE  
18

Lucente Agropecuária - Cássio e Vinicius Lucente

# AMÉLIA FIV LUC 2L

RG.: PRI 3014 • NASC.: 11/09/2021 • FÊMEA



PAYSANDU DE NAVIRAÍ

BASCO DA SM

TAQUIRA DA SM

**KAYAK TE MAFRA**

HELÍACO DA JAVA

LIAKA DA RS I

CARTAGENA DA ÔNIX

FAJARDO DA GB

BIG BEN DA S.NICE

COMPORTA DA S.NICE

**FLOR DE LIS OUROFINO**

BITELO DA SS

J.E.N. DOMITILA

J.E.N. BRUMA TE



J.E.N. DOMITILA  
(avó)



J.E.N. BRUMA TE  
(bisavó)

**CLIQUE AQUI**



**PARA VER O VÍDEO DO LOTE**



INDIVIDUAL/ANIMAL

LOTE  
19

Nelore Piovesan - Antonio Piovesan

# LITUÂNIA FIV TLBF

RG.: TLBF 87 • NASC.: 05/06/2021 • FÊMEA

Peso: 578 Kg  
Ponderal: 1,304 g/dia



RAMBO DA MN

BRADO S.MARINA

XAMANA DA JANDAIA

**LANDAU DA DI GENIO**

FAJARDO DA GB

DIMA DA DI GENIO

GAMAYANA TE PONTAL

BITELO DA SS

GUINCHO TE DE NAVIRAÍ

BACANA TE DE NAVIRAÍ

**HANIN FIV DA RS I**

BASCO DA SM

HAMINA FIV 3M DA BB

HAMINA FIV DA MV

Filha da Grande Campeã Nacional, HANIN FIV da RS I com o grande LANDAU. Animal jovem (13 meses) com mais de 578 kg e ponderal de 1.340 g/dia. Fêmea escolhida pessoalmente pelo Sr. RONALDO ALVES do time de futuras doadoras do Nelore Piovesan. Animal muito equilibrado morfológicamente, ossatura forte e aprumos que suportam peso, tendo suas passagens muito simétricas.



HANIN FIV DA RS I  
(mãe)



HAMINA FIV 3M DA BB  
(avó)

**CLIQUE AQUI**



**PARA VER O VÍDEO DO LOTE**



INDIVIDUAL/ANIMAL

LOTE  
20

50%  
A VENDA

Agropecuária Vista Bela - Helder Pires

# BONITA II FIV VISTA BELA

RG.: HLW 527 • NASC.: 04/04/2021 • FÊMEA



RAMBO DA MN

BRADO S.MARINA

XAMANA DA JANDAIA

**LANDAU DA DI GENIO**

FAJARDO DA GB

DIMA DA DI GENIO

GAMAYANA TE PONTAL

PAYSANDU DE NAVIRAÍ

BASCO DA SM

TAQUIRA DA SM

**BONITA II FIV CGAL**

1646 DA MN

BONITA TE J.GALERA

ITÁLIA IV TE J.GALERA

Filha do grande raçador LANDAU DA DI GENIO, novilha de grande potencial genético assim como sua mãe e avó. AVó que foi recordista de preço no LEILÃO ELDORADO e que com certeza trará animais campeões em sua descendência.



BONITA II FIV CGAL  
(mãe)



BONITA VIII FIV CGAL  
(irmã própria)

**CLIQUE AQUI**



**PARA VER O VÍDEO DO LOTE**



INDIVIDUAL/ANIMAL

LOTE  
21

Flávio José Boita - Nelore FRF

537 FIV SNL

RG.: SNL 537 • NASC.: 20/02/2021 • FÊMEA



RAMBO DA MN

BRADO S.MARINA

XAMANA DA JANDAIA

LANDAU DA DI GENIO

FAJARDO DA GB

DIMA DA DI GENIO

GAMAYANA TE PONTAL

FAJARDO DA GB

BIG BEN DA S.NICE

COMPORTA DA S.NICE

ANJU FIV AMOD

HELÍACO DA JAVA

HARMALA FIV DO MURA

ENFEZADA DO MURA

Inseminada do TITAN DA EAO.



HARMALA FIV DO MURA  
(avó)



ENFEZADA DO MURA  
(bisavó)

CLIQUE AQUI



PARA VER O VÍDEO DO LOTE



Nelore Ibaneis - Ibaneis Rocha

# VINHENA FIVTAJ

RG.: ACBM 2109 • NASC.: 02/05/2020 • FÊMEA



RAMBO DA MN

BRADO S.MARINA

XAMANA DA JANDAIA

LANDAU DA DI GENIO

FAJARDO DA GB

DIMA DA DI GENIO

GAMAYANA TE PONTAL

LUDY DE GARÇA

BITELO DA SS

TAREFA DA SS

ITÁLIA IV FIV II TAJ

NOBRE TE DA PRIM.

SÉRVIA 7 TE J.GALERA

ITÁLIA IV TE J.GALERA

Prenhe do touro BELGIO FIV CMF



SÉRVIA 7 TE J.GALERA  
(avó)



ITÁLIA IV TE J.GALERA  
(bisavó)

CLIQUE AQUI



PARA VER O VÍDEO DO LOTE



Nelore Piovesan - Antonio Piovesan

## ODALISCA FIV TLBF

RG.: TLBF 35 • NASC.: 17/11/2020 • FÊMEA

Peso: 802 Kg



PAYSANDU DE NAVIRAÍ

BASCO DA SM

TAQUIRA DA SM

KAYAK TE MAFRA

HELÍACO DA JAVA

LIAKA DA RS I

CARTAGENA DA ÔNIX

TANGO

RAMBO DA MN

A1359 DA MN

ARUANA 3 FIV CGAL

BITELO DA SS

VINÓLIA 5 J.GALERA

KALINI II TE J.GALERA

Simplemente filha da ARUANA 3 FIV CGAL, que é filha do RAMBO na VINÓLIA 5. Segue prenhe do RIMA FIV GLADIADOR com previsão de parto para set/2022. Demonstrando toda sua fertilidade e maturidade sexual, parindo aos 23 meses.

Fêmea equilibrada em suas passagens de peças, ossatura forte e muito boa de aprumos. Tirada do time de jovens doadoras do Nelore Piovesan especialmente para o Leilão Eldorado.

Prenhe do RIMA FIV GLADIADOR. Previsão de parto: setembro/2022.

ARUANA 3 FIV CGAL  
(mãe)VINÓLIA 5 J.GALERA  
(avó)

CLIQUE AQUI



PARA VER O VÍDEO DO LOTE



INDIVIDUAL/ANIMAL

LOTE  
24

SNL Agropecuária / Marcelo Alves

# ÁGUIA FIV SNL

RG.: SNL 392 • NASC.: 05/12/2020 • FÊMEA



PAYSANDU DE NAVIRAÍ

BASCO DA SM

TAQUIRA DA SM

**KAYAK TE MAFRA**

HELÍACO DA JAVA

LIAKA DA RS I

CARTAGENA DA ÔNIX

LUDY DE GARÇA

BITELO DA SS

TAREFA DA SS

**JHAVA 1 TE MAFRA**

NOBRE TE DA PRIM.

SÉRVIA 9 TE J.GALERA

ITÁLIA IV TE J.GALERA

Prenhe do TITAN DA EAO.  
Previsão de parto: outubro/2022.



JHAVA 1 TE MAFRA  
(mãe)



SÉRVIA 9 TE J.GALERA  
(avó)

**CLIQUE AQUI**



**PARA VER O VÍDEO DO LOTE**



INDIVIDUAL/ANIMAL

LOTE  
25

Leandro José da Silva

# NAVEGAÇÃO FIV DA PAU D'ARCO

RG.: NON 5867 • NASC.: 14/06/2016 • FÊMEA



PAYSANDU DE NAVIRAÍ

BASCO DA SM

TAQUIRA DA SM

**KAYAK TE MAFRA**

HELÍACO DA JAVA

LIKA DA RS I

CARTAGENA DA ÔNIX

FAJARDO DA GB

BIG BEN DA S.NICE

COMPORTA DA S.NICE

**VARUSA TE DA BALUARTE TN2**

LUDY DE GARÇA

GANDARA MATA VELHA

J.E. QUERITE DA EN

Prenhe do GANDAK FIV CAMPARINO  
desde 15/11/2021.



VARUSA TE DA BALUARTE TN2  
(mãe)

**CLIQUE AQUI**



**PARA VER O VÍDEO DO LOTE**



Nelore Piovesan - Antonio Piovesan

# DALISKA FIV TLBF

RG.: TLBF 24 • NASC.: 13/09/2020 • FÊMEA

└ RAMBO DA MN

└ BRADO S.MARINA

└ XAMANA DA JANDAIA

└ LANDAU DA DI GENIO

└ FAJARDO DA GB

└ DIMA DA DI GENIO

└ GAMAYANA TE PONTAL

└ JERU FIV DO BRUMADO

└ ALARME EDTO

└ MALVA EDTO

└ ÍRIS 6 FIV DA VALÔNIA

└ BASCO DA SM

└ ÍRIS KATISPERA

└ CAROL TE KATISPERA

**Peso: 701 Kg**

Rês com 21 meses. Parindo de MACHO em Set/2022 do CARANDAH, mostrando toda sua fertilidade e maturidade sexual. Carrega uma genealogia forte da IRIS 6 VALONIA com o LANDAU. Tirada do time de futuras doadoras do Nelore Piovesan. Bem equilibrada, de ossatura forte e com suas passagens muito simétricas na sua morfologia (irmã própria da GUAPA (TLBF 25), uma das principais fêmeas do time de pista do Nelore Gibertoni).

Prenhe do CARANDAH MAT. Previsão de parto: setembro/2022.





Nelore Piovesan - Antonio Piovesan

# ARMANY FIVTLBF

RG.: TLBF 122 • NASC.: 15/01/2022 • FÊMEA

RAMBO DA MN

BRADO S.MARINA

XAMANA DA JANDAIA

LANDAU DA DI GENIO

FAJARDO DA GB

DIMA DA DI GENIO

GAMAYANA TE PONTAL

MYKE DA COL.

RANCHI IPÊ OURO

OPALA IPÊ OURO

MAHARASH II TN1 GUADALUPE

FAJARDO DA GB

ITÁLIA IV TE J.GALERA

ESPAÑHOLA J.GALERA

OU

# ANJICO FIVTLBF

RG.: TLBF 139 • NASC.: 21/01/2022 • MACHO

GIM DE GARÇA

LUDY DE GARÇA

HOMESSA DE GARÇA

BITELO DA SS

CORINGA DA BALUARTE

TAREFA DA SS

PERFÍDIA DA SS

MYKE DA COL.

RANCHI IPÊ OURO

OPALA IPÊ OURO

MAHARASH II TN1 GUADALUPE

FAJARDO DA GB

ITÁLIA IV TE J.GALERA

ESPAÑHOLA J.GALERA



11º LEILÃO FAZENDA

ELDORADO

GENÉTICA DE ORIGEM DO CRIATÓRIO J. GALERA

Edições Fieis



Nelore Piovesan - Antonio Piovesan

ADRYELE FIVTLBF

RG.: TLBF 118 • NASC.: 25/11/2021 • FÊMEA

BASCO DA SM

LANDAU DA DI GENIO

KAYAK TE MAFRA

KERIDÍSSIMA X FIV CGAL

LIAKA DA RS I

KERIDÍSSIMA FIV LAVRINHA

OU

EUNYCE FIVTLBF

RG.: TLBF 114 • NASC.: 24/11/2021 • FÊMEA

BASCO DA SM

LANDAU DA DI GENIO

KAYAK TE MAFRA

KERIDÍSSIMA X FIV CGAL

LIAKA DA RS I

KERIDÍSSIMA FIV LAVRINHA

OU

NINA FIVTLBF

RG.: TLBF 117 • NASC.: 25/11/2021 • FÊMEA

BASCO DA SM

LANDAU DA DI GENIO

KAYAK TE MAFRA

KERIDÍSSIMA X FIV CGAL

LIAKA DA RS I

KERIDÍSSIMA FIV LAVRINHA

OU

NOEMY FIVTLBF

RG.: TLBF 115 • NASC.: 24/11/2021 • FÊMEA

BASCO DA SM

LANDAU DA DI GENIO

KAYAK TE MAFRA

KERIDÍSSIMA X FIV CGAL

LIAKA DA RS I

KERIDÍSSIMA FIV LAVRINHA



11º LEILÃO FAZENDA

ELDORADO

GENÉTICA DE ORIGEM DO CRIATÓRIO J. GALERA

Edição Fieis



Nelore Piovesan - Antonio Piovesan

# ANTONELLA FIVTLBF

RG.: TLBF 61 • NASC.: 24/04/2021 • FÊMEA

└ GANHOSO

BIG DO BJ

└ LOURA DA PRIM.

LOGAN DA DI GENIO

└ QUARK COL.

GAVINA DA DI GENIO

└ APOSTILHA FIV DA AIMORÉ

└ PAYSANDU DE NAVIRAÍ

BASCO DA SM

└ TAQUIRA DA SM

PEROBA XVIII FIV DA VALÔNIA

└ NOBRE TE DA PRIM.

PEROBA I FIV VALÔNIA

└ PEROBA I FIV ORIENTE

Peso: 515 Kg





Nelore Piovesan - Antonio Piovesan

# GEORGYNA FIVTLBF

RG.: TLBF 68 • NASC.: 26/04/2021 • FÊMEA

└ GANHOSO

BIG DO BJ

└ LOURA DA PRIM.

LOGAN DA DI GENIO

└ QUARK COL.

GAVINA DA DI GENIO

└ APOSTILHA FIV DA AIMORÉ

└ PAYSANDU DE NAVIRAÍ

BASCO DA SM

└ TAQUIRA DA SM

MELISSA FIV GIBER

└ HELÍACO DA JAVA

LIAKA DA RS I

└ CARTAGENA DA ÔNIX

Peso: 497 Kg





Nelore Piovesan - Antonio Piovesan

# AURORA FIVTLBF

RG.: TLBF 72 • NASC.: 27/04/2021 • FÊMEA

RAMBO DA MN

BASCO DA SM

LASTRO FIV DA RFA

MELISSA FIV GIBER

TERUSKA 12 J. GALERA

LIAKA DA RS I

Peso: 405 Kg

# ESTÔNIA FIVTLBF

RG.: TLBF 89 • NASC.: 07/06/2021 • FÊMEA

LUDY DE GARÇA

GANDHI PO DA NI

BITELO DA SS

VERDANA 3 J.GALERA

TAREFA DA SS

JORDÂNIA XXVII FIV PONTAL

Peso: 402 Kg

# YNDIRA FIVTLBF

RG.: TLBF 75 • NASC.: 28/04/2021 • FÊMEA

LANDAU DA DI GENIO

BASCO DA SM

OPOSITOR DA DI GENIO

MELISSA FIV GIBER

GAVINA DA DI GENIO

LIAKA DA RS I

Peso: 447 Kg





Nelore JA - José Alberto Paschoal e Alexandre Speciali Barretos

# VANNA II FIV

RG.: VJA 384 • NASC.: 24/09/2021 • FÊMEA

└ PAYSANDU DE NAVIRAÍ

BASCO DA SM

└ TAQUIRA DA SM

KAYAK TE MAFRA

└ HELÍACO DA JAVA

LIAKA DA RS I

└ CARTAGENA DA ÔNIX

└ RAMBO DA MN

BRADO S.MARINA

└ XAMANA DA JANDAIA

VANNA I FIV CGAL

└ BITELO DA SS

VINÓLIA 5 J.GALERA

└ KALINI II TE J.GALERA





Roberto Moreli - Nelore Arco Verde

# IZABELLA I FIV

RG.: MVRF 273 • NASC.: 13/10/2021 • FÊMEA

PAYSANDU DE NAVIRAÍ

BASCO DA SM

TAQUIRA DA SM

KAYAK TE MAFRA

HELÍACO DA JAVA

LIAKA DA RS I

CARTAGENA DA ÔNIX

BARRANCO 1171

1646 DA MN

HIALITA LAMU

IZABELLA IIII FIV DA VALÔNIA

ENLEVO DA MORUNGABA

IZABELLA FIV FORT.VR

ENDDY TE DA FORT.VR

OU

# IZABELLA II FIV

RG.: MVRF 275 • NASC.: 13/10/2021 • FÊMEA

PAYSANDU DE NAVIRAÍ

BASCO DA SM

TAQUIRA DA SM

KAYAK TE MAFRA

HELÍACO DA JAVA

LIAKA DA RS I

CARTAGENA DA ÔNIX

BARRANCO 1171

1646 DA MN

HIALITA LAMU

IZABELLA IIII FIV DA VALÔNIA

ENLEVO DA MORUNGABA

IZABELLA FIV FORT.VR

ENDDY TE DA FORT.VR





Thiago Lopes de Faria

# BLINDADA FIV DO RANCHOTL

RG.: NETL 36 • NASC.: 06/10/2021 • FÊMEA

└ LAÇADOR FIV L.CANÇADO

BANNER FIV V3

└ LAJOTA FIV L.CANÇADO

IMPACTO FIV V3

└ EMISSÁRIO L.CANÇADO

LAMBONA L.CANÇADO

└ RAJA DA CAFÉ

└ RAMBO DA MN

PINTOR FIV L.CANÇADO

└ SALINA DA CAFÉ

MAAB ABASTECER FIV

└ CHAVE DE OURO M SD

MAAB PANTERNA

└ MAAB MEXICANA DO LG





Nelore Sá & Sá - José Humberto de Sá

# FÁBULA FIV DA SÁ & SÁ

RG.: HVS 476 • NASC.: 20/03/2016 • FÊMEA

└─ MAIA DA SM

PAYSANDU DE NAVIRAÍ

└─ LARA TE DE NAVIRAÍ

**BASCO DA SM**

└─ GANDHI PO DA NI

TAQUIRA DA SM

└─ PASSEATA DE NAVIRAÍ

└─ TANGO

RAMBO DA MN

└─ A1359 DA MN

**RAMONA IV FIV DA MV**

└─ BIG BEN DA S.NICE

HAMINA FIV DA MV

└─ HASTA TE

Prenhe do LOGAN DA DI GENIO desde 11/01/2022.





Nelore Sá & Sá - José Humberto de Sá

# PERFEITA FIV DA SÁ & SÁ

RG.: HVS 484 • NASC.: 01/06/2016 • FÊMEA

└ GIM DE GARÇA

LUDY DE GARÇA

└ HOMESSA DE GARÇA

BITELO DA SS

└ CORINGA DA BALUARTE

TAREFA DA SS

└ PERFÍDIA DA SS

└ IDÍLIO DA YB

FAJARDO DA GB

└ BAILARINA DA GB

TIBETANA FIV SABIÁ

└ 1646 DA MN

FLOR DA SABIÁ

└ RYATNA DA SABIÁ

Prenhe do LOGAN DA DI GENIO desde 07/04/2022.





Nelore Sá & Sá - José Humberto de Sá

# ÓPERA FIV DA SÁ & SÁ

RG.: HVS 262 • NASC.: 17/04/2013 • FÊMEA

└ LUDY DE GARÇA

BITELO DA SS

└ TAREFA DA SS

HERÓICO TE DE NAVIRAÍ

└ GANDHI PO DA NI

TARJA TE DE NAVIRAÍ

└ LENDA DA SM

└ FAJARDO DA GB

BIG BEN DA S.NICE

└ COMPORTA DA S.NICE

ÓPERA TE JS DA BJ

└ INCA POI DA 3 COX.

FIALA TE POI DA LIG.

└ CHELI POI DA 3 COX.

Parida de macho (HVS 612) do KAYAKTE MAFRA desde 10/02/2022  
Prenhe do LOGAN DA DI GENIO desde 07/04/2022





Nelore Sá & Sá - José Humberto de Sá

# FACEIRA DA SÁ & SÁ

RG.: HVS 498 • NASC.: 25/10/2016 • FÊMEA

└ LUDY DE GARÇA

BITELO DA SS

└ TAREFA DA SS

**NASIK FIV PERBONI**

└ GANDHI PO DA NI

LACUNA TE KUBERA

└ HADÉLIA NF DA ELD.

└ BARRANCO 1171

1646 DA MN

└ HIALITA LAMU

**AÇUCENA 2 TE J. GALERA**

└ LEGAT DA SABIÁ

NAOMI J.GALERA

└ ITÁLIA IV TE J.GALERA

Parida de fêmea (HVS 609) do LOGAN DA DI GENIO desde 09/11/2021  
Prenhe do RIMA FIV ORÁCULO 1 desde 16/12/2021





Nelore Sá &amp; Sá - José Humberto de Sá

# PRADA 9 DA SÁ & SÁ

RG.: HVS 527 • NASC.: 18/09/2017 • FÊMEA



GIM DE GARÇA

LUDY DE GARÇA

HOMESSA DE GARÇA

**BITELO DA SS**

CORINGA DA BALUARTE

TAREFA DA SS

PERFÍDIA DA SS

PAYSANDU DE NAVIRAÍ

BASCO DA SM

TAQUIRA DA SM

**CASTANHOLA FIV DA SABIÁ**

BIG BEN DA S.NICE

PRADA TE DA SABIÁ

EUFORIA DA SABIÁ

Parida de macho (HVS 613) do GORO DA ZUMA desde 02/03/2022.

Prenhe do GORO DA ZUMA desde 15/06/2022

CASTANHOLA FIV DA SABIÁ  
(mãe)PRADA TE DA SABIÁ  
(avó)**CLIQUE AQUI****PARA VER O VÍDEO DO LOTE**



Nelore Sá & Sá - José Humberto de Sá

# PEROBA 15 FIV DA SÁ & SÁ

RG.: HVS 473 • NASC.: 16/02/2016 • FÊMEA



Parida de macho (HVS 610) do LOGAN DA DI GENIO desde 28/12/2021.  
Prenhe do LOGAN DA DI GENIO desde 11/02/2022





Nelore Sá & Sá - José Humberto de Sá

# PRADA 7 FIV DA SÁ & SÁ

RG.: HVS 523 • NASC.: 14/09/2017 • FÊMEA

└ GIM DE GARÇA

LUDY DE GARÇA

└ HOMESSA DE GARÇA

**BITELO DA SS**

└ CORINGA DA BALUARTE

TAREFA DA SS

└ PERFÍDIA DA SS

└ PAYSANDU DE NAVIRAÍ

**BASCO DA SM**

└ TAQUIRA DA SM

**CASTANHOLA FIV DA SABIÁ**

└ BIG BEN DA S.NICE

**PRADA TE DA SABIÁ**

└ EUFORIA DA SABIÁ

Prenhe do GORO DA ZUMA desde 10/03/2022





Nelore Sá & Sá - José Humberto de Sá

# PRADA 11 FIV DA SÁ & SÁ

RG.: HVS 540 • NASC.: 01/11/2017 • FÊMEA

└ GIM DE GARÇA

LUDY DE GARÇA

└ HOMESSA DE GARÇA

**BITELO DA SS**

└ CORINGA DA BALUARTE

TAREFA DA SS

└ PERFÍDIA DA SS

└ PAYSANDU DE NAVIRAÍ

**BASCO DA SM**

└ TAQUIRA DA SM

**CASTANHOLA FIV DA SABIÁ**

└ BIG BEN DA S.NICE

**PRADA TE DA SABIÁ**

└ EUFORIA DA SABIÁ

Parida de fêmea (HVS 618) do KAYAKTE MAFRA desde 17/06/2022





Nelore Sá & Sá - José Humberto de Sá

# PRADA 12 FIV DA SÁ & SÁ

RG.: HVS 542 • NASC.: 08/11/2017 • FÊMEA

└ GIM DE GARÇA

LUDY DE GARÇA

└ HOMESSA DE GARÇA

**BITELO DA SS**

└ CORINGA DA BALUARTE

TAREFA DA SS

└ PERFÍDIA DA SS

└ PAYSANDU DE NAVIRAÍ

BASCO DA SM

└ TAQUIRA DA SM

**CASTANHOLA FIV DA SABIÁ**

└ BIG BEN DA S.NICE

PRADA TE DA SABIÁ

└ EUFORIA DA SABIÁ

Prenhe do GORO DA ZUMA desde 10/03/2022





Nelore Sá & Sá - José Humberto de Sá

# BARCELONA 10 FIV DA SÁ & SÁ

RG.: HVS 550 • NASC.: 04/02/2018 • FÊMEA



Parida de fêmea (HVS 620) do KAYAKTE MAFRA desde 13/06/2022





Nelore Sá & Sá - José Humberto de Sá

# BARCELONA 1, FIV DA SÁ & SÁ

RG.: HVS 483 • NASC.: 14/08/2016 • FÊMEA



Parida de fêmea (HVS 615) do RIMA FIV ORACULO 1 desde 04/04/2022  
Prenhe do GORO DA ZUMA desde 15/06/2022





Nelore Sá & Sá - José Humberto de Sá

# PRADA 10 FIV DA SÁ & SÁ

RG.: HVS 531 • NASC.: 20/09/2017 • FÊMEA

└ GIM DE GARÇA

LUDY DE GARÇA

└ HOMESSA DE GARÇA

**BITELO DA SS**

└ CORINGA DA BALUARTE

TAREFA DA SS

└ PERFÍDIA DA SS

└ PAYSANDU DE NAVIRAÍ

**BASCO DA SM**

└ TAQUIRA DA SM

**CASTANHOLA FIV DA SABIÁ**

└ BIG BEN DA S.NICE

**PRADA TE DA SABIÁ**

└ EUFORIA DA SABIÁ

Prenhe do GORO DA ZUMA desde 07/04/2022





Nelore Sá & Sá - José Humberto de Sá

# BARCELONA 8 FIV DA SÁ & SÁ

RG.: HVS 537 • NASC.: 26/10/2017 • FÊMEA

└ GIM DE GARÇA

LUDY DE GARÇA

└ HOMESSA DE GARÇA

**BITELO DA SS**

└ CORINGA DA BALUARTE

TAREFA DA SS

└ PERFÍDIA DA SS

└ BARRANCO 1171

1646 DA MN

└ HIALITA LAMU

**BARCELONA FIV DA SÁ & SÁ**

└ FAJARDO DA GB

ITÁLIA IV TE J.GALERA

└ ESPANHOLA J.GALERA

Prenhe do GORO DA ZUMA desde 30/08/2021





Nelore Sá & Sá - José Humberto de Sá

# GLORIOSA FIV DA SÁ & SÁ

RG.: HVS 538 • NASC.: 27/10/2017 • FÊMEA

└ GIM DE GARÇA

LUDY DE GARÇA

└ HOMESSA DE GARÇA

**BITELO DA SS**

└ CORINGA DA BALUARTE

TAREFA DA SS

└ PERFÍDIA DA SS

└ PAYSANDU DE NAVIRAÍ

BASCO DA SM

└ TAQUIRA DA SM

**NALISHA FIV DA SÁ & SÁ**

└ BIG BEN DA S.NICE

NALISHA II FIV MPSI

└ FADAMY I TE PO

Parida de fêmea (HVS 611) do LOGAN DA DI GENIO desde 03/02/2022.  
Prenhe do LOGAN DA DI GENIO desde 07/04/2022





Nelore Sá & Sá - José Humberto de Sá

# BARCELONA 2 FIV DA SÁ & SÁ

RG.: HVS 485 • NASC.: 15/08/2016 • FÊMEA

└ LUDY DE GARÇA

BITELO DA SS

└ TAREFA DA SS

**NASIK FIV PERBONI**

└ GANDHI PO DA NI

LACUNA TE KUBERA

└ HADÉLIA NF DA ELD.

└ BARRANCO 1171

1646 DA MN

└ HIALITA LAMU

**BARCELONA FIV DA SÁ & SÁ**

└ FAJARDO DA GB

ITÁLIA IV TE J.GALERA

└ ESPANHOLA J.GALERA

I.A. do LOGAN DA DI GENIO desde 05/06/2022

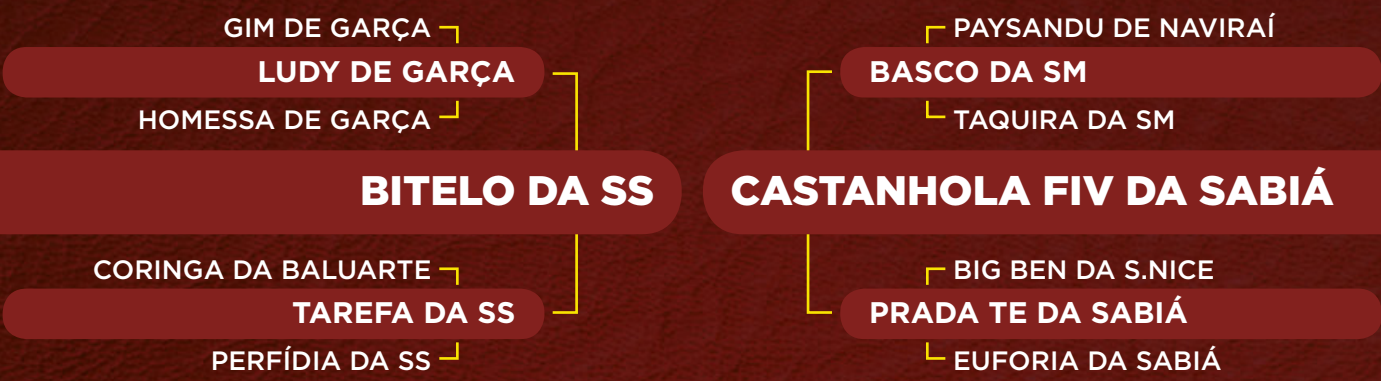




Nelore Sá & Sá - José Humberto de Sá

# PRADA 5 FIV DA SÁ & SÁ

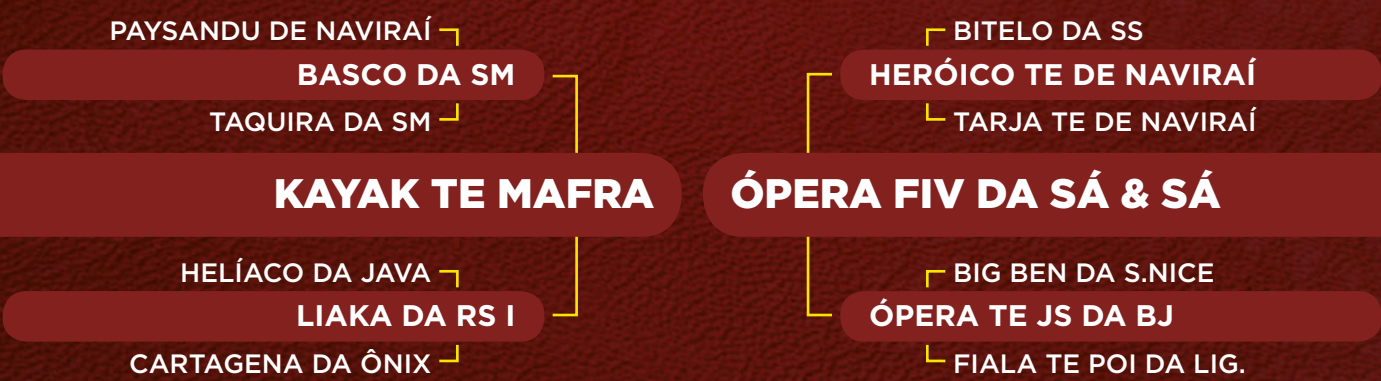
RG.: HVS 521 • NASC.: 08/09/2017 • FÊMEA



Prenhe do GORO DA ZUMA desde 11/02/2022

# HAMONA DA SÁ & SÁ

RG.: HVS 560 • NASC.: 30/08/2018 • FÊMEA



Prenhe do LOGAN DA DI GENIO desde 07/04/2022





# CLIQUE AQUI

## E VEJA A LISTAGEM DA OFERTA ESPECIAL DE MACHOS

À VENDA NO DIA 10/JULHO

TRANSMISSÃO:

10/JULHO



CANAL DO CRIADOR

RETRANSMISSÃO:



LANCE RURAL



11º LEILÃO FAZENDA

# ELDORADO

GENÉTICA DE ORIGEM DO CRIATÓRIO J. GALERA

*Edição Fieis*

PROMOTOR:



REALIZAÇÃO:



43 3373.7077

TRANSMISSÃO:

09/JULHO



CANAL RURAL

TRANSMISSÃO:

10/JULHO



CANAL DO CRIADOR

RETRANSMISSÃO:



LANCE RURAL



REIMATE WEB  
remateweb.com

ASSESSORIA:



67 99909.3938



34 99939.0466



34 98401.1526



43 99914.9173



14 99773.2360



61 99985.5056



# REGULAMENTO DO LEILÃO

O presente regulamento estabelecerá as normas que serão observadas durante o leilão, sendo que seu cumprimento será obrigatório a todos aqueles que, na condição de convidados, participantes e/ou promotores do evento, quiserem promover a aquisição ou venda de animal(is) ou produto(s) agrobusiness, ou como mero espectador.

## 1. DEFINIÇÕES

1.1. Considera-se LEILÃO o evento que visa à comercialização de animal(is) e/ou produto(s), pela melhor oferta de valores, efetuada de forma aberta e aceita por um leiloeiro.

1.2. Considera-se EMPRESA LEILOEIRA a empresa responsável pela organização e coordenação do leilão. O presente leilão será coordenado e organizado pela Paulo Horto Leilões Ltda (PROGRAMA/REMATE LEILÕES).

1.3. Considera-se LEILOEIRO a pessoa inscrita no Sindicato Nacional dos Leiloeiros Rurais, detentor de fé-pública, e que será responsável pela recepção das propostas de ofertas aos lotes comercializados, bem como pela batida do martelo e concretização do negócio.

1.4. Considera-se PROMOTOR DO EVENTO a(s) pessoa(s), física(s) ou jurídica(s), que for(em) responsável(is) pela promoção do evento e arregimentação do(s) animal(is) ou produto(s) para serem comercializados no leilão.

1.5. Considera-se CONVIDADO a pessoa, física ou jurídica, que for proprietária de animal(is) ou produto(s) que será(ão) comercializado(s) no leilão. Ao convidado também será permitida a realização de compras no leilão.

1.6. Considera-se PARTICIPANTE todo aquele que comparecer no leilão e que tenha interesse na compra de animal(is) ou produto(s) comercializado(s) no evento, ou como mero espectador.

1.7. Considera-se COMISSÃO DE COMPRA a comissão paga pelo comprador do(s) animal(is) / produto(s) à EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, que será anunciada pelo leiloeiro no início do leilão, cujo percentual incidirá sobre o valor total de cada lote apregoado.

1.8. Considera-se COMISSÃO DE VENDA a comissão paga pelo proprietário do(s) animal(is) / produto(s) ao PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA.

1.9. Considera-se PRODUTO tudo que não seja semovente e que possa ser comercializado em leilão, tais como: embrião, sêmen, etc.

1.10. Considera-se LANCE DE DEFESA o lance ofertado pelo próprio proprietário do animal(is) ou produto(s), quando não alcançado o preço esperado por este junto ao leilão. Nesta hipótese, o proprietário será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda acima previstas.

1.11. Considera-se LOTE o grupo de animais ou o animal individualmente e/ou de produtos a serem colocados à venda através de leilão, devidamente identificado no catálogo.

1.12. Considera-se EMBRIÃO; o feto. Resultado útil da união do sêmen com o óvulo.

1.13. Considera-se OVÓCITO ou OÓCITO, nada mais é que o gameta feminino ou óvulo que, juntamente com o sêmen, é capaz de gerar um embrião.

1.14. Considera-se DOAÇÃO o produto ou animal, ou ainda, de direitos, distinto(s) do(s) daquele(s) que inicialmente é(são) posto(s) à venda(s), mas a ele(s) se agregando, doado por vendedor ou terceiro, com fim de aumentar o interesse no bem ofertado.

## 2. CADASTRO:

2.1. Todo aquele que pretenda apresentar lance no leilão deverá estar previamente cadastrado junto à Paulo Horto Leilões Ltda, podendo encaminhar tal solicitação à EMPRESA LEILOEIRA com antecedência, para fins de análise e aprovação prévia dos cadastros. Nesta hipótese, o pedido de cadastramento importará em autorização automática à EMPRESA LEILOEIRA de consulta de informações do solicitante junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.

2.2. A fim de dar o máximo de segurança aos negócios a serem realizados sob sua intermediação a Paulo Horto Leilões Ltda disponibilizará aos convidados e participantes um escritório no local do evento, podendo o cadastro ser efetuado neste local. Nesta hipótese, toda compra efetuada pelo convidado ou participante ficará condicionada a posterior aprovação do cadastro, bem como aceitação pelo VENDEDOR.

2.3. Nesse compasso, poderá exigir as seguintes informações acompanhadas dos documentos que lhe atestem veracidade: a) Nome completo; b) Estado civil; c) Propriedades; d) Endereço para encaminhamento de correspondência; e) Nome completo, de pelo menos uma pessoa, que terá autorização para recebimento de correspondência; f) Informações de idoneidade.

2.4. Os dados cadastrais, objetos de análise da EMPRESA LEILOEIRA, naturalmente que só terão valor contanto que acompanhado de respectivo comprovante o qual, a seu arbítrio, poderá solicitar cópia para seu arquivo próprio ou eventual informação e/ou documento complementar.

2.5. A EMPRESA LEILOEIRA, de acordo com seu conhecimento de idoneidade do cadastrado, poderá dispensar um ou mais documentos mencionados no item 2.3.

2.6. As informações contidas no item 2.3, tem caráter imediato e valor por prazo indeterminado, vigendo assim, a todos os Leilões posteriores e realizados sob a custódia da Paulo Horto Leilões Ltda e coligadas.

2.7. Ficará a cargo do cadastrado informar a EMPRESA LEILOEIRA sobre alterações de qualquer dos itens do cadastro.

2.8. A qualquer tempo a EMPRESA LEILOEIRA poderá solicitar atualização de cadastro e documentos; pena de ser vedado à participação direta em leilões futuros até que seja a solicitação formulada.

2.9. A presença dos convidados ou participantes no recinto do leilão importará em imediata autorização à Paulo Horto Leilões Ltda em promover consultas sobre os mesmos junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.

2.10. Os empregados da Paulo Horto Leilões Ltda não estão autorizados a avaliar ou endossar qualquer comprador junto ao leilão.

2.11. A existência de cadastro não dispensará a necessidade de apresentação de avalista, caso seja solicitado pelo VENDEDOR ou pela Paulo Horto Leilões Ltda.

2.12. Será permitida a compra de animal(is) / produto(s) mediante procuração por Instrumento Público, a qual deverá ser específica para aquele evento e deverá conter o valor máximo autorizado pelo outorgante e desde que este possua cadastro aprovado junto à Paulo Horto Leilões Ltda, que permanecerá com referida procuração.

2.13. A Paulo Horto Leilões Ltda atua como intermediária das transações, sendo responsável pela organização e coordenação do evento, não se responsabilizando pelo inadimplemento do comprador, seja em relação ao valor do(s) produto(s) / animal(is) adquirido(s), seja em relação às comissões de venda. Portanto, cabe ao vendedor



manifestar-se sobre o cadastro do comprador antes da assinatura do contrato de compra e venda, bem como exigir a assinatura de avalista antes da formalização deste contrato.

2.14. O cartão senha Programa/Remate Leilões de cada cliente é vinculado ao seu cadastro único, e a partir do momento em que o participante utilizar seu cartão para dar lances em leilões realizados pela EMPRESA LEILOEIRA, ele estará ciente de todas as regras determinadas neste regulamento de leilão, Documento Público registrado em Cartório no 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de Londrina-PR sob o número 214266.

2.15. A senha ou código secreto do cartão Programa/Remate Leilões (Paulo Horto Leilões Ltda.) é secreta, pessoal e intransferível e a sua utilização é de inteira responsabilidade do donatário. Por segurança, não deve ser revelada a outras pessoas.

### 3. DO LEILOEIRO E EMPRESA LEILOEIRA:

3.1. O leilão será realizado por um LEILOEIRO RURAL, devidamente inscrito nos órgãos próprios, sendo que a venda considerará efetuada com a batida do martelo, momento em que as partes, compradores e vendedores, estarão obrigados ao cumprimento do negócio fechado, exceto na hipótese de não aprovação do cadastro do comprador, na forma do item 02 supra.

3.2. O valor das comissões, tanto de compra como de venda, terá seu percentual anunciado pelo leiloeiro no início dos trabalhos.

3.3. Poderá o leiloeiro, durante o leilão, promover as alterações das presentes normas, estabelecer outras regras, alterar as disposições do catálogo, de lotes ou condições de pagamento, instituir preços mínimos, sem direito de reclamação ou indenização por parte dos convidados ou participantes.

3.4. Qualquer alteração havida pelas partes, sobretudo no tocante ao valor da transação, não interferirá no valor final das comissões (venda e compra) que terá, sempre, como base de cálculo, o valor da transação anunciada pelo LEILOEIRO pela batida do martelo. Ou seja, em sendo dado qualquer desconto, seja para pagamento à vista, seja para desconto progressivo em lotes sequenciais ou desconto de qualquer natureza concedido pelo VENDEDOR ao COMPRADOR, referida liberalidade não atingirá os honorários do leiloeiro e/ou EMPRESA LEILOEIRA.

3.5. O valor das comissões (compra e venda) é considerado devido logo após a concretização do negócio e seu pagamento será sempre à vista.

3.6. Os casos de lance de defesa são regidos pelo item 6.13.

3.7. O atraso no pagamento da comissão acarretará a mora do devedor com acréscimo de atualização monetária, juros de 1% ao mês, cláusula penal de 20% e mais honorários advocatícios em igual patamar. Tudo como rezam os artigos 389 e 406 do CC/02.

### 4. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE PRENHEZES:

4.1. Salvo estipulação em contrário, nos casos de livre acasalamento ou embrião, a primeira parcela será considerada como sinal de negócio e devida no ato. As demais parcelas somente poderão ser exigidas do(s) COMPRADOR(es) após o recebimento ou a retirada da(s) prenhez(es) confirmada(s). Caso o VENDEDOR tenha recebido antecipadamente alguma parcela e a prenhez não consiga se realizar o VENDEDOR restituirá ao(s) COMPRADOR(es) o valor recebido em dobro e com demais acréscimos da mora.

#### 4.2. PRENHEZES RECEPTORAS:

4.2.1. Constatado a prenhez, o VENDEDOR, salvo disposição em contrário, se responsabiliza em apresentar a(s) receptora(s) em perfeitas condições físicas, com boa habilidade maternal, a fim de bem criar o embrião. Para tanto e dado o prazo mínimo para a transferência do embrião da vaca prenhe à vaca receptora, obriga-se o VENDEDOR a entregar ao COMPRADOR a vaca receptora devidamente fertilizada com o embrião objeto do lance.

4.2.2. A vaca receptora é considerada como bem acessório ao embrião. Nesse compasso, a vaca receptora faz parte integrante do contrato de compromisso de compra e venda do embrião.

4.2.3. O COMPRADOR, por sua vez, se compromete a mantê-la(s) sob as mesmas condições de manejo e trato, a fim de não prejudicar o desenvolvimento do embrião adquirido.

4.2.4. O COMPRADOR deverá comunicar imediatamente o VENDEDOR em caso de óbito da receptora e/ou da "cria", bem como de qualquer intercorrência que venha a surgir durante o período gestacional. Os prejuízos de eventual acontecimento serão apurados na proporção da responsabilidade de cada contratante.

#### 4.3. EMBRIÕES A SEREM COLETADOS:

4.3.1. É de responsabilidade do VENDEDOR a coleta do embrião e sua transferência da prenhez para a receptora do referido acasalamento, tendo o prazo máximo de 90 dias para a entrega da receptora prenhe, a contar da data da assinatura do presente Contrato, findo o qual poderá o COMPRADOR optar: a) escolher outro acasalamento já realizado, de igual importância e valor ou; b) pleitear em juízo as perdas e danos de referido desfalque.

#### 4.4. LIVRES ACASALAMENTOS:

4.4.1. O VENDEDOR oferece o animal (fêmea) doadora para ser acasalada com o touro (macho) da escolha do COMPRADOR. Ficando a prenhez na propriedade do titular durante o período gestacional.

4.4.2. O COMPRADOR tem o prazo máximo de 30 dias para enviar o sêmen do reprodutor escolhido, ou autorizar o proprietário da doadora a acasalá-la segundo critério do VENDEDOR.

4.4.3. Todas as despesas provenientes do transporte e aquisição de sêmen que porventura possam ocorrer, serão de inteira responsabilidade do COMPRADOR.

4.4.4. Do acasalamento em questão o COMPRADOR terá direito a apenas uma prenhez proveniente da lavagem, salvo disposição em contrário e acordado entre as partes. Terá também direito a optar se tal prenhez será sexada de macho ou fêmea.

4.4.5. O VENDEDOR garante ao COMPRADOR que a prenhez adquirida venha a nascer com saúde, com garantia de receber RGN (registro geral de nascimento) e RGD (registro geral definitivo).

4.4.6. Caso o produto nascido não preencha os requisitos mencionados no item anterior, deverá o VENDEDOR substituir o produto, caso não possua o mesmo acasalamento, de comum acordo com o COMPRADOR, substituí-lo por outro já nascido de igual categoria e valor, em um ou outro caso, todas as despesas geradas, tanto pela substituição do animal ou pela rescisão do contrato serão suportadas pelo vendedor e deverão em qualquer das situações, serem devidamente comprovadas pelo comprador.

4.4.7. A(s) prenhez(es) será(ão) entregue(s) por malha viária, podendo ainda o COMPRADOR retirá-la da propriedade de origem, sob sua conta e responsabilidade.



#### 4.5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE ASPIRAÇÃO

4.5.1. A coleta do ovócito far-se-á pela técnica de aspiração folicular via ultrassom, ou, até que outra mais moderna venha a ser desenvolvida pela medicina veterinária.

4.5.2. A venda compreenderá todos os ovócitos presentes no útero da doadora no momento da aspiração, independentemente do número que venha a ser aspirado –art. 233 do Código Civil.

4.5.3. A aspiração deverá ocorrer após a ocorrência do leilão, salvo disposição em contrário por ocasião da realização do leilão –art. 394 do Código Civil.

4.5.4. O processo de aspiração e fecundação, desde veterinário até a entrega dos oócito no laboratório, será realizado por profissionais eleitos pelo Vendedor – art. 492 do Código Civil. O Comprador, contudo, por si ou via representação poderá acompanhar, contanto que apresente manifestação nesse sentido.

4.5.5. Salvo disposição em contrário, o sêmen convencional de fecundação será escolhido pelo Comprador, às expensas, que sairá ou do banco de sêmen deste, ou de qualquer outro, contanto que à disposição no mercado pecuário, se dessa última forma for combinado.

4.5.6. O custo de produção dos embriões junto ao laboratório e implantação em receptoras em central ou da sua própria fazenda será por conta do comprador, bem como a sincronização e sexagem para confirmação de prenhez.

4.5.7. A retirada das prenhez, caso sejam feita feita em central, ocorrerá logo após a realização da sexagem dos animais por parte do comprador.

4.5.8. Caso, no ato do leilão, haja garantia mínima de animais com determinadas características (por exemplo, “n” fêmeas), todo o processo sobredito nas cláusulas anteriores, sem prejuízos das prenhez obtidas com êxito, será realizado tantas vezes, quantas necessárias, para que se lhe atinja.

4.5.9. A cláusula acima não se aplica nos casos previstos no item “4.5.6”, eis que o contrato se aperfeiçoará, após a cessação dos direitos e deveres, coma entrega dos embriões ao Comprador.

4.5.10. Após a comunicação da CDC FIV junto à ABCZ, o vendedor se exime de quaisquer outras responsabilidades referente à futuras perdas embrionárias. Ficando o vendedor aguardando a quitação do contrato para fornecimento da ADT.

#### 5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE SÊMEN:

5.1. O VENDEDOR responde pela qualidade do sêmen de animal de sua propriedade posto à venda.

5.2. Todo lote de sêmen deverá estar à disposição do COMPRADOR para ser retirado em local previamente estipulado. Nos casos em que a entrega do sêmen for feita por empresa de coleta, as despesas decorrentes deste procedimento correrão por conta e risco COMPRADOR. Quando o sêmen de animal, comercializado for do estoque particular do VENDEDOR, o COMPRADOR deverá providenciar botijão para o transporte, correndo por conta deste todo e qualquer risco.

5.3. Caso queira, poderá o COMPRADOR, no ato da retirada, testar a qualidade do sêmen adquirido, em sendo este raro, desde que seja realizado por profissionais credenciados por uma das centrais de coleta do país.

#### 6. DISPOSIÇÕES GERAIS PARA TODOS OS LEILÕES:

6.1. O leiloeiro apregoará, no início do leilão e/ou no início de cada lote, o valor do lance que, multiplicado pelo número de parcelas determinadas, formará o preço total de venda e compra do(s) animal(is)/ produto(s). Também será informada a condição de cada venda, data de vencimento das parcelas, condições gerais do(s) produto(s) ou a(s) condição(ões) física(s) do(s) animal(is) referente a cada lote.

6.2. Outrossim, as especificações de cada lote constarão em editais apregoados no recinto ou em painel eletrônico, para os compradores presentes no recinto, e às margens inferiores e superiores da tela, para os compradores virtuais. Todas as informações inerentes ao catálogo são fornecidas e de responsabilidade dos senhores vendedores.

6.3. Os leilões referentes a gado de elite (genética), embrião e sêmen serão realizados com CLÁUSULA DE RESERVA DE DOMÍNIO, que abrangerá inclusive as “crias” advindas destes, conforme disposto no artigo 94 e 95 do Código Civil.

6.4. Excetuando o disposto no item “2” deste Regulamento (aprovação de cadastro), as vendas efetuadas durante o leilão são irrevogáveis e irrevogáveis, obrigando comprador e vendedor ao seu cumprimento, por si e por seus herdeiros ou sucessores.

6.5. Ainda que existente índice deflacionário divulgado pelo Governo Federal, os preços estabelecidos no leilão não serão alterados.

6.6. Caberá ao comprador o pagamento do ICMS e ao vendedor o recolhimento do mesmo, referente ao lote adquirido, devendo o segundo informar a Paulo Horto Leilões Ltda o número de inscrição junto à Receita Estadual.

6.7. A participação no leilão de qualquer pessoa, seja comprador ou vendedor, implicará na presunção de aceitação de todas as normas previstas neste Regulamento uma vez ter que lhe é dado a devida publicidade por: a) estar no átrio do local da realização do evento; b) constar no catálogo de leilão, devidamente distribuído em todas as mesas; c) estar devidamente registrado junto ao Cartório 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da Cidade de Londrina-PR, sob o nº 214266, anunciado pelo Sr. Leiloeiro no início dos trabalhos.

6.8. Compradores domiciliados fora do país deverão informar-se no escritório sobre as condições que regem a compra e venda, que no caso presente somente se operará com o pagamento à vista, em moeda corrente do país, no ato do negócio.

6.9. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o comprador será responsável pelo pagamento da comissão de compra, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor da EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4.

favor da EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4.

6.10. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o vendedor será responsável pelo pagamento da comissão de venda, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4.

6.11. As taxas do leilão, assim como as comissões, para comprador e vendedor, são irrevogáveis e irrevogáveis. O desfazimento do negócio pelas partes após o remate não desobrigará COMPRADOR(ES) e VENDEDOR(ES) para com suas comissões em relação à EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS.

6.12. Em caso de pagamento à vista das parcelas de compra, o desconto poderá ser concedido pelo vendedor, mas tal desconto não recairá sobre as comissões em favor da EMPRESA LEILOEIRA / OUTROS.

6.13. No lance de defesa, conforme definição do item 1.10 deste regulamento, o proprietário do animal será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, sobre o valor do lote no momento da batida do martelo.



6.14. Não serão aceitos pagamentos das parcelas vencíveis no ato da compra com cheques de terceiros.  
6.15. Todos os pagamentos efetuados em cheque somente serão considerados quitados com a respectiva compensação.  
6.16. Os catálogos do leilão são de responsabilidade dos vendedores, não sendo a Paulo Horto Leilões Ltda responsável por eventuais erros constantes nestes, os quais inclusive poderão ser retificados pelo leiloeiro.  
6.17. Quando da batida do martelo os lances forem simultâneos entre dois compradores, o leiloeiro pedirá o retorno do(s) animal(is) à pista e reiniciará a venda do(s) mesmo(s), a partir do lance em questão, para o desempate.  
6.18. Serão de exclusiva responsabilidade do vendedor, o(s) animal(ais) colocado(s) a leilão estar(em) saudável(eis), com toda documentação sanitária atualizada, bem como a sua guarda, manutenção e segurança, durante o tempo em que se mantiver(em) no local do leilão, seja no estábulo, em trânsito ou enquanto estiverem sendo exibidos na pista, até o momento da batida do martelo, passando então tais responsabilidades a serem exclusivas do comprador, não restando à Paulo Horto Leilões Ltda nenhum ônus sobre os itens retro mencionados, bem como em caso de acidente e danos que, eventualmente, venha(m) a ocorrer com o(s) animal(is).  
6.19. No caso de comercialização efetuada através de canal fechado de televisão, o vendedor compromete-se a liberar o(s) animal(is), somente quando tiver em sua posse a respectiva documentação de venda, devidamente assinada pelo comprador, eximindo a Paulo Horto Leilões Ltda de qualquer responsabilidade se a presente cláusula não for cumprida.

#### 7. DA AUTORIZAÇÃO DE USO DO NOME, IMAGEM E VOZ DOS PRESENTES AO LEILÃO:

7.1. A entrada da pessoa no recinto do leilão importará na presunção em favor da EMPRESA LEILOEIRA e do PROMOTOR DO EVENTO, sem ônus a estes, ao uso de seus NOMES, IMAGENS e SOM durante a realização do evento, bem como após a ocorrência deste para fins de divulgação do resultado final alcançado. Autorizam, também, a divulgação em periódicos e em site de todas as informações referentes ao leilão, tais como: nome do comprador, do vendedor, do animal ou produto comercializado e o valor efetivo da transação. Finalmente, fica autorizada a gravação de todas as imagens do leilão e dos participantes, bem como a transmissão ao vivo destas por canal fechado de televisão e, ainda, a divulgação de fotos em periódicos e em site próprio da EMPRESA LEILOEIRA.

#### 8. DO CONTRATO DE (PROMESSA DE) COMPRA E VENDA EM LANCE NO RECINTO

8.1. Ao final da venda de cada lote a Paulo Horto Leilões Ltda promoverá a emissão do contrato de compra e venda, bem como das NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS referentes a cada lote do LEILÃO, as quais serão assinadas imediatamente pelo vendedor e comprador. As notas fiscais referentes às vendas, que deverão ser emitidas pelos vendedores, bem como a nota fiscal da comissão de compra a ser emitida pela EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, serão efetuadas posteriormente.

8.2. Ficam fazendo parte integrante do contrato de compra e venda todas as regras constantes neste regulamento, bem como outras que forem estabelecidas pelo leiloeiro durante o leilão.

#### 9. DO CONTRATO DE (PROMESSA DE) COMPRA E VENDA EM LANCE VIRTUAL.

9.1. Dado o lance e batido o martelo considerar-se-á aceita a proposta nos moldes do artigo 427 do CC/02 com o anúncio do licitante pelo leiloeiro.

9.2. Com efeito, as partes reger-se-ão por normas gerais constantes neste Regulamento do Leilão bem como por Contrato de Compromisso de Compra e Venda, este último em apartado daquela, mas parte integrante deste.

9.3. De conseguinte, ficará a EMPRESA LEILOEIRA obrigada a, no prazo máximo de 10 dias da realização do leilão, remeter 03 vias do Contrato de Compromisso de Compra e Venda de Animal (via rosa: Comprador; via azul: EMPRESA LEILOEIRA; via branca: VENDEDOR), acompanhada das 02 NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS (de Comissão e única com o valor de todo o débito), ao endereço cadastral do Comprador.

9.4. Em se comprovando o não recebimento da correspondência por parte do Comprador, o contrato de compromisso de compra e venda será considerada formalizada uma vez ser o Comprador o único responsável pelas informações cadastrais, sobretudo no que toca à localização.

9.5. Recebida a Carta AR com as 03 vias e as 02 Promissórias, o Comprador deverá reter sua via rosa do Contrato, postar sua assinatura nas vias azul (EMPRESA LEILOEIRA) e branca (VENDEDOR) bem como no corpo das Promissórias (única e da comissão), reconhecer firma e fazer a remessa das vias azul e branca, além das promissórias, ao endereço da leiloeira Paulo Horto Leilões Ltda.

9.6. Sob a égide das leis cíveis e criminais, o Comprador será o único responsável pelas assinaturas lançadas nos documentos que lhes é encaminhado bem como sobre suas informações cadastrais.

#### 10. DO CONTRATO ACESSÓRIO DE DOAÇÃO

10.1. Fica facultado ao(s) vendedor(es) no(s) lote(s) a ser(em) apregoado(s) fazer(em) doação(ões), sendo esta(s) doação(ões) instrumentalizada(s) da(s) seguinte(s) forma(s):

10.1.1. Na(s) doação(ões) feita(s) pelo(s) próprio(s), a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões) constará(ão) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda de animal. Nesse caso, aplicar-se-ão à(s) doação(ões), as cláusulas aplicáveis ao(s) bem(ns) principal(is) leiloado(s);

10.1.2. Acaso o fruto da(s) doação(ões) mencionada(s) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda, tenha se dado por oferta de produtor(es) distinto(s) da venda principal, será(ão) firmado(s) entre as partes um contrato de doação acessório ao contrato principal, contendo a(s) cláusula(s) e a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões), ficando a cargo do(s) doador(es) a responsabilidade por proceder a entrega, bem como para com a qualidade do(s) animal(is) e/ou produto(s) é de inteira responsabilidade do(s) doador(es).

10.1.2.1. Na hipótese do item acima (10.1.2), a forma do frete corresponderá ao anúncio feito pelo leiloeiro.

#### 11. FORO DE ELEIÇÃO.

11.1. Fica eleito o foro da cidade de Londrina para dirimir qualquer dúvida ou interpretação de cláusula e itens predisposto neste regulamento.

“É proibida a reprodução em parte ou no todo”.





# NOSSO AGRADECIMENTO ESPECIAL





09 E 10 DE JULHO

SÁBADO • 13h | DOMINGO • 13h

FAZENDA ELDORADO | PONTALINDA-SP



11º LEILÃO FAZENDA

# ELDORADO

GENÉTICA DE ORIGEM DO CRIATÓRIO J. GALERA

*Edição Fieis*

PROMOTOR:



REALIZAÇÃO:



43 3373.7077

TRANSMISSÃO:

09/JULHO



TRANSMISSÃO:

10/JULHO



RETRANSMISSÃO:



ASSESSORIA:



PATROCÍNIO:

